



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 103/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, a servidora pública Municipal Sr. Marcia Veloso dos Santos Barella, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Copa e Limpeza, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, que serão gozadas no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 02 de janeiro de 2025.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 29 de outubro de 2024.

MOACIR MOTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

